

INTERESSADA: Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar (COESC)		
EMENTA: Declara extinto o Centro Educacional Branca de Neves, INEP/Censo nº 23066164, com sede na Avenida Wenefrido Melo, nº 196, Mondubim, CEP 60.762-410, nesta capital.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 12081114/2021	PARECER Nº 481/2021	APROVADO EM: 15.12.2021

I - RELATÓRIO

O presente processo contém documento subscrito por Áurea Lúcia Machado Dias, assessora técnica da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar (Coesc), solicitando à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a extinção do Centro Educacional Branca de Neve, INEP/Censo nº 23066164, com sede na Avenida Wenefrido Melo, nº 196, Mondubim, CEP 60.762-410, nesta capital.

Referido Centro fora credenciado pela Resolução nº 477/2019, deste Conselho.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela encontra respaldo no Art. 15, combinado com o 16, Inciso III, Alínea *b* da Resolução nº 451/2014/CEE, que dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento e dá outras providências.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela extinção do Centro Educacional Branca de Neve, INEP/Censo nº 23066164, com sede na Avenida Wenefrido Melo, nº 196, Mondubim, CEP 60.762-410, nesta capital.

Ao expedir o histórico escolar do aluno, essa instituição deverá fazer constar no espaço reservado às observações no histórico escolar que referido Centro fora extinto nos termos deste Parecer.

Sejam científicas sobre este Parecer a UNIRE/SISP/CEE, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer N° 0481/2021

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2021.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE